

Resolução nº : 9203/2005
Protocolo nº : 421499/01
Origem : MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Julgar procedente a presente Tomada de Contas e, conseqüentemente, aprovar, com ressalva, o convênio firmado entre o MUNICÍPIO DE CAMBÉ e a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, na importância de R\$ 1.091.838,73 (um milhão, noventa e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, MICHAEL RICHARD REINER.

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente